



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH MOÇÃO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAZONAS- CERH/AM, disciplinado pelo Decreto nº25.037, de 1º de junho 2005 e pela Lei nº. 3.167 de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.678 de 2009, órgão de deliberação coletiva, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e pelo disposto em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AM), em referência ao dia mundial da Água, 22 de março, conclama a todos para a realização de atividades comemorativas e de reflexões sobre o significado e a importância da água para a vida na Terra;

CONSIDERANDO que a referida data foi instituída pela Organização das Nações Unidas -ONU, por intermédio da Resolução 47-193 de 21 de fevereiro de 1993, com o objetivo de ampliar os olhares e as discussões sobre a proteção dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a necessidade de debates que permitam compreender a importância dos diversos usos da água buscando sua sustentabilidade;

CONSIDERANDO que a vida está diretamente ligada à existência da água;

CONSIDERANDO que a água é um recurso abundante no planeta, mas sua disponibilidade em condições adequadas aos múltiplos usos é desigual, sendo escassa em determinadas regiões, comprometendo a manutenção de atividades que dela dependem, inclusive o consumo humano;

CONSIDERANDO que precisamos manter sua qualidade e principalmente fortalecer a gestão deste recurso natural que dá a identidade deste planeta azul;

CONSIDERANDO que CERH/AM como membro integrante do Sistema Estadual do Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Amazonas, é o espaço de deliberação e debates entre o governo, usuários e sociedade civil para o fortalecimento das ações de gestão visando garantir o direito de acesso à água e sua proteção no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que esses são princípios básicos garantidos na Política Estadual de Recursos Hídricos e necessários para sua efetiva gestão, **resolve:**

Encaminhar Moção a toda sociedade a mobilizações e ações em favor da proteção aos recursos hídricos na maior bacia hidrográfica do planeta. Água é vida. Sem água, sem vida.



Eduardo Costa Taveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-AM